



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 488, segunda-feira, 04 de julho de 2016

DECRETO Nº 27.128 de 02 de julho de 2016

Decreta luto oficial de 03 (três) dias em razão do falecimento de Dom Irineu Roque Scherer.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 68, IX, da Lei Orgânica do Município, e art. 16 do Decreto nº 8.395, de 04 de dezembro de 1997,

Considerando o falecimento de Dom Irineu Roque Scherer, ocorrido nesta data;

Considerando que Dom Irineu sentiu o chamado para a vocação ainda na infância, quando servia como coroinha em sua paróquia;

Considerando que aos 13 anos, ingressou no Seminário Diocesano São José, em Toledo.

Considerando que em 1978 recebeu a ordenação sacerdotal. O chamado ao episcopado veio em 1998. No mesmo ano tomou posse como bispo de Garanhuns (PE), onde permaneceu até 2007;

Considerando que em 2007 foi nomeado Bispo da Diocese Joinville;

Considerando que possuía forte característica de gestor moderno e zeloso pelas causas sociais;

Considerando os inestimáveis serviços prestados ao Município, os quais trouxe para a Diocese de Joinville a Católica de Santa Catarina, as Irmãs Trapistas, as Irmãs Carmelitas Mensageiros do Espírito Santo, a Nova Comunidade: Nova Aliança e as Filhas de São Paulo (Irmãs Paulinas).

DECRETA:

Art 1º Fica decretado luto oficial, por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de pesar.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 02/07/2016, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0306914** e o código CRC **C590865E**.

DECRETO Nº 27.125, de 01 de julho de 2016.

Promove exonerações e nomeações.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II e o art. 33, § 2º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Fundação Cultural de Joinville, a partir de 28 de junho de 2016:

- Deivison Maicon Garcia, do cargo de Coordenador I da Área de Projetos e Marketing;
- Jeferson Luiz Correa, do cargo de Gerente Administrativo e Financeiro, o qual ocupava, interina e cumulativamente;
- Mara Beatriz Souza, do cargo de Gerente de Incentivo e Difusão Cultural, o qual ocupava, interina e cumulativamente.

NOMEIA, na Fundação Cultural de Joinville, a partir de 29 de junho de 2016:

- Tânia Regina Senem, para o cargo de Coordenador I de Apoio ao Gabinete;
- Deivison Maicon Garcia, para o cargo de Gerente de Incentivo e Difusão Cultural;
- Marcos de Oliveira Vieira, para o cargo de Gerente Administrativo e Financeiro.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 04/07/2016, às 18:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0306807** e o código CRC **C289F9C4**.

DECRETO Nº 27.126, de 01 de julho de 2016.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 33, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, a pedido, na Subprefeitura da Região Sudoeste, a partir de 02 de julho de 2016:

- Stela Maris Vanessa Dias, do cargo de Coordenador I.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 04/07/2016, às 18:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0306814** e o código CRC **0A535579**.

DECRETO Nº 27.127, de 01 de julho de 2016.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 33, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, a pedido, na Subprefeitura da Região Leste, a partir de 02 de julho de 2016:

- Wilson Gonçalves Dantas, do cargo de Coordenador I.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 04/07/2016, às 18:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0306817** e o código CRC **EAA91C26**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 133-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 1 de julho de 2016.

DESIGNA,

A Professora **Grasiele dos Santos Vicente**, matrícula nº **39.728**, para exercer a função de Auxiliar de Direção do Centro de Educação Infantil Municipal, ainda sem denominação, localizado na Rua Mafalda Laurindo, s/nº, Loteamento Santa Bárbara, no Aventureiro, em Joinville/SC, a partir de 1 de julho de 2016.

Bráulio César da Rocha Barbosa
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 01/07/2016, às 21:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0305643** e o código CRC **36482E84**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 132-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 1 de julho de 2016.

DESIGNA,

A Professora **Solange Teresinha Vick Draczynski**, matrícula nº **36.320**, para exercer a função de Diretora do Centro de Educação Infantil Municipal, ainda sem denominação, localizado na Rua Mafalda Laurindo, s/nº, Loteamento Santa Bárbara, no Aventureiro, em Joinville/SC, a partir de 1 de julho de 2016.

Bráulio César da Rocha Barbosa
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 01/07/2016, às 21:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0305637** e o código CRC **F65C7AAB**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 134-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Joinville, 1 de julho de 2016.

DESIGNA,

A Professora **Janete Rossa**, matrícula nº **35.957**, para exercer a função de Auxiliar de Direção da Escola Municipal Plácido Xavier Vieira, a partir de 4 de julho de 2016.

Bráulio César da Rocha Barbosa
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 01/07/2016, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0306317** e o código CRC **023DB406**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

PORTARIA Nº 065/2016

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto Municipal nº 25.091 de 17 de julho de 2015 e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.177, de 15 de março de 2005, e a Lei 7.315/2012 de 05 de novembro de 2012;

Designa,

Art. 1º - Membros para compor Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital Municipal São José:

- Liliane da Luz - Representante SRMEPT- Presidente;
- Mari Cristina Graciotto de Souza - Gerencia de Risco/CCIH-Vice Presidente;
- Renata da Silva Lauret - Gerencia de Risco/CCIH;
- Huelton Valdoir Curcino Soares - Tecnovigilância/Hemovigilância;
- Sandra Heliane Kling da Silva - Secretária;
- Rosalice Klaus -Secretária suplente - Representante do Pronto Socorro;
- Túlio Eugenio Malburg - Representante Médico;
- Trícia Karine Motta de Oliveira Gonçalves - Representante Centro Cirúrgico;
- Cristina de Oliveira Lasala Delmonego - Representante Centro Cirúrgico;
- Ana Carolina Cristofolini Leopold - Farmacovigilância;

- Lila Esh Shami- Representante do Departamento de Enfermagem;
- Ana Paula de Mello - Representante do Serviço de Nutrição;
- Heliana Martinhago - Hemovigilância;
- Elizabeth Fátima da Silva Maluche -Representante do Departamento de Enfermagem;
- Humberto Pereira - Representante da Engenharia Biomédica;
- Regina Martins de Souza - Representante do Departamento de Enfermagem;
- Luiz Gustavo Papendick - Responsável pela Manutenção;
- Lais Concellos - membro;
- Joisse Lucir Antonio - membro;
- Heloisa Hoffmann - membro;
- Aline Rosana Lopes- membro;
- Luiza Helena Cardoso -membro.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria 047/2015 23/02/2015

Joinville, 01 de julho de 2016.

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 01/07/2016, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0306153** e o código CRC **CF38C9C4**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 135-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 04 de julho de 2016.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

DISPENSA,

O Professor Marcos Edgar Hasper, matrícula nº 11959, da função de Diretor da Escola Municipal Vereador Curt Alvino Monich, em 01 de julho de 2016.

Bráulio César da Rocha Barbosa
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 04/07/2016, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0307148** e o código CRC **DDDAE121**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 1391/2016

Nomeia os membros da Comissão Interna para realização do teste de recuperabilidade de bens (Impairment) da Companhia Águas de Joinville

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no uso de suas atribuições,

Considerando que a Companhia Águas de Joinville é uma empresa de economia mista municipal, estando sujeita aos dispositivos da Lei 6404/76 (Lei das Sociedades por Ações) alterada pela Lei 11638/07 e demais normas contábeis aplicáveis;

Considerando que as Demonstrações contábeis da Companhia devem estar adequadas às novas normas de contabilidade (IFRS- International Financial Reporting Standards), sobretudo no que concerne ao § 3 do art. 183 da [Lei 6.404/1976](#);

Considerando que não houve a necessidade de ajuste no ano de 2015 conforme concluiu trabalho

desenvolvido pela empresa STAFF Auditoria e Assessoria EPP;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **Comissão Interna para realização do teste de recuperabilidade de bens (Impairment) da Companhia Águas de Joinville**, cujo objetivo é realizar teste de recuperabilidade dos bens (Impairment) conforme § 3 do art. 183 da [Lei 6.404/1976](#), observando a norma NBC TG 1. A essência do Teste de Recuperabilidade é evitar que um ativo esteja registrado por um valor maior que o seu valor recuperável. Servirá de subsídio para esta comissão, a avaliação feita pela Comissão Interna de Avaliação de Vida Útil dos Bens.

Art. 2º - Nomear, para compor a referida Comissão:

Presidente

Ulisses Gomes

Membros

William Kasperavicius

Ricardo Alexandre de Melo Oliveira

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Joinville, 24/06/2016.

Jalmei José Duarte

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 04/07/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0306698** e o código CRC **4778344B**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**PORTARIA Nº 1349/2016**

Nomeia os membros da Comissão Interna de Avaliação de Vida Útil dos Bens da Companhia Águas de Joinville.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no uso de suas atribuições,

Considerando que a Companhia Águas de Joinville é uma empresa de economia mista municipal, estando sujeita aos dispositivos da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) alterada pela Lei 11.638/07 e demais normas contábeis aplicáveis;

Considerando que as Demonstrações contábeis da Companhia devem estar adequadas às novas normas de contabilidade (IFRS- International Financial Reporting Standards), sobretudo no que concerne ao pronunciamento CPC 27 – Ativo Imobilizado, CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, CPC 04(R1) – Ativo Intangível, OCPC 05 – Contratos de Concessão, e ainda, em atendimento à Resolução CFC nº 1.263, de 10/12/2009 e Resolução CFC nº 1.292, de 20/05/2010;

Considerando que a Companhia atualmente está praticando as taxas de Vida útil e valor residual definidas no ano de 2015 através de trabalho desenvolvido pela empresa STAFF Auditoria e Assessoria EPP;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **Comissão Interna de Avaliação de Vida Útil dos Bens da Companhia Águas de Joinville**, cujos objetivos são:

1. Analisar se a Vida Útil de todos os bens da Companhia está adequada, considerando uma taxa de depreciação coerente com a realidade;
2. Analisar se o percentual Residual de todos os bens da Companhia está coerente com a realidade do valor do bem ao final da sua vida útil;
3. Avaliar se houve algum fato relevante que justifique nova avaliação de bens, e se for o caso, proceder a avaliação justificando-a;
4. Formalizar documento justificando a alteração das taxas praticadas ou validando as atualmente em uso;

Art. 2º - Nomear, para compor a referida Comissão:

Presidente

Ulisses Gomes

Membros

Arnaldo Farto Cavassani

Janine Smania Alano

Giovani Osmarini

Josias Moura da Costa Gomes Filho

Bruno Borges Gentil

Thiago Alberto Amorim

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpre-se.

Joinville, 24/06/2016.

Jalmei José Duarte

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 04/07/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0306696** e o código CRC **FD307B47**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 1396/2016

Prorrogação de prazo da Comissão de Sindicância 002/2016 - A fim de apurar supostas irregularidades relacionadas aos períodos de atestados médicos da colaboradora Grasiene Andrietti no ano de 2016.

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, a partir do dia 01/07/2016, por mais 30 (trinta) dias o prazo da referida Comissão, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Joinville, 29/06/2016.

Jalmei José Duarte

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 04/07/2016, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0306681** e o código CRC **70FEED23**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 1395/2016

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato **105/2016 – DR EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a **DR EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA.**

CONTRATO Nº: 105/2016

PROCESSO Nº: CR 062/2016

OBJETO: Contratação de empresa para execução de sala, canaleta e drenagem na Estação de Tratamento de Lodo - ETL Cubatão, Unidade Operacional da Companhia Águas de Joinville.

DATA DE ASSINATURA: 17/06/2016

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Fernando Horst Harmel MATRÍCULA Nº: 0842

FISCAL TITULAR: Guirlei Dine Ruysam MATRÍCULA Nº: 0884

FISCAL SUPLENTE: Josias Moura da Costa Gomes Filho MATRÍCULA Nº: 0684

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 28/06/2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 04/07/2016, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0306679** e o código CRC **2F4ECE3A**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 1393/2016

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **090/2016 - AIRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato com a empresa: **AIRES ENGENHARIA E**

CONSULTORIA LTDA ME.

CONTRATO Nº: 090/2016

PROCESSO Nº: PP 061/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada em monitoramento da qualidade do ar com medições semestrais de gases em 4 pontos das lagoas anaeróbicas e 1 ponto no ambiente da estação de tratamento de esgoto Jarivatuba.

DATA DE ASSINATURA: 30/05/2016

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Cláudia Rocha

MATRÍCULA Nº: 0123

FISCAL TITULAR: Giulia Alves

MATRÍCULA Nº: 0654

FISCAL SUPLENTE: Rafaela M. S. Amorim

MATRÍCULA Nº: 0612

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 24/06/2016.

JALMEI DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 04/07/2016, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0306665** e o código CRC **4DDC94F0**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**PORTARIA Nº 1392/2016**

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **015/2015 - NT SERVIÇOS DE REDES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo

em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa – **NT SERVIÇOS DE REDES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

CONTRATO Nº: 015/2015.

PROCESSO Nº: 180/2014.

OBJETO: Manutenção Preventiva, Corretiva e Evolutiva em Redes de Telefonia e Lógica incluindo Fibra Óptica com atendimento sob demanda no Centro Administrativo e demais locais da Companhia Águas de Joinville.

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2015.

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Giovani José Osmarini MATRÍCULA: 0423

FISCAL TITULAR: Jamil Rebelo Gomes MATRÍCULA: 0601

FISCAL SUPLENTE: Cleber Alison Narloch MATRÍCULA: 0595

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 24 de junho de 2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 04/07/2016, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0306664** e o código CRC **E6390777**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 1390/2016

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato **097/2016 – FBS SERVICO E COMERCIO LTDA - ME.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a **FBS SERVICO E COMERCIO LTDA - ME.**

CONTRATO Nº: 097/2016

PROCESSO Nº: PE 060/2016

OBJETO: Aquisição de 09 (nove) computadores portáteis tipo tablet (Lote 2), objetivando a premiação dos campeões do Concurso Teatral “Água Para Sempre”.

DATA DE ASSINATURA: 07/06/2016

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Diego Anselmo dos Santos MATRÍCULA Nº: 0745

FISCAL TITULAR: Wanessa Magalhães Brondani MATRÍCULA Nº: 0615

FISCAL SUPLENTE: Douglas Kikunaga MATRÍCULA Nº: 0459

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 24/06/2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte**, Usuário **Externo**, em 04/07/2016, às 15:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0306662** e o código CRC **6BCD576D**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**PORTARIA Nº 1389/2016**

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato **096/2016 – PERFORM TECNOLOGIA LTDA – EPP.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a **PERFORM TECNOLOGIA LTDA – EPP.**

CONTRATO Nº: 096/2016

PROCESSO Nº: PE 060/2016

OBJETO: Aquisição de 09 (nove) televisores 40 (Lote 01), objetivando a premiação dos campeões do Concurso Teatral “Água Para Sempre”.

DATA DE ASSINATURA: 07/06/2016

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Diego Anselmo dos Santos MATRÍCULA Nº: 0745

FISCAL TITULAR: Wanessa Magalhães Brondani MATRÍCULA Nº: 0615

FISCAL SUPLENTE: Douglas Kikunaga MATRÍCULA Nº: 0459

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 24/06/2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 04/07/2016, às 15:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0306655** e o código CRC **49D5041D**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 1388/2016

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato 101/2016 – DR EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a **DR EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA.**

CONTRATO Nº: 101/2016

PROCESSO Nº: CR 066/2016

OBJETO: Execução de obra para implantação de cerca no terreno do Reservatório R-10, da Companhia Águas de Joinville.

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2016

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Fernando Horst Harmel MATRÍCULA Nº: 0842

FISCAL TITULAR: Josias Moura da Costa Gomes Filho MATRÍCULA Nº: 0684

FISCAL SUPLENTE: Guirlei Dine Ruysam MATRÍCULA Nº: 0884

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 24/06/2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 04/07/2016, às 15:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0306649** e o código CRC **8DE96E7A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0304723/2016 - FELEJ.NAD

Joinville, 30 de junho de 2016.

Termo Aditivo Permissão de Uso nº 04/2010

Permissionária: Martinelli Advocacia Empresarial.

Objeto: Permissão de uso remunerado sobre espaço físico do Centro Poliesportivo, Cultural e de Lazer - Arena Joinville (Camarote nº15), na forma de Concorrência nº 001/2010, cujo termo inicial foi assinado em 04 de março de 2010.

Valor: R\$ 5.448,29 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos) mensais.

Prazo: O prazo deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, alterando o seu vencimento para 01 de junho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Vidal Santos, Coordenador (a)**, em 30/06/2016, às 09:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Joao, Diretor (a) Presidente**, em 30/06/2016, às 14:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0304723** e o código CRC **059EDCBC**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0306689/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 01 de julho de 2016.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n°: 49/2016 Pregão n° 60/2016

Contratada: ARTERRA MÓVEIS LTDA – EPP.

Objeto: Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE CADEIRAS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

Valor total: R\$ 11.984,00 (Onze mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

Data: 30/06/2016.

Prazo de entrega: Até 40 (quarenta) dias a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

Prazo de vigência: A partir do recebimento da Ordem de Serviço até 31/12/2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 04/07/2016, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0306689** e o código CRC **14F5C4BA**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0308165/2016 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a **Dispensa de Licitação nº 800045/2016**, destinada a Contratação emergencial de empresa para Execução de Procedimentos de Monitorização Neurofisiológica Intra Operatória, em paciente internado no Hospital Municipal São José.

FORNECEDOR: CENTRO DE TOMOGRAFIA JOINVILLE LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 03.793.804/0001-83. VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00, Código reduzido: 490. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA DISPENSA: 04/07/2016.

Joinville/SC, 04 de julho de 2016.

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 04/07/2016, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0308165** e o código CRC **3845F062**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0306700/2016 - SEGOV.UAD

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 100/2016**

Com base no que preceitua o artigo 25, *caput* e inciso I da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), é inexigível a licitação para contratação abaixo:

OBJETO: Abastecimento dos cartões magnéticos e aquisição de cartões retornáveis de vale-transporte para os empregados da Companhia Águas de Joinville residentes na região norte de Joinville/SC.

CONTRATADO: TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA: 01/07/2016.

VALOR: R\$ 56.410,20 (cinquenta e seis mil quatrocentos e dez reais e vinte centavos).

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 04/07/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0306700** e o código CRC **7FAAB82A**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0302306/2016 - SEGOV.UAD**COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 093/2016**

Com base no que preceitua o artigo 25, *caput* e inciso I, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), é inexigível a licitação para contratação abaixo especificada:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção com substituição de peças e emissão de certificado de conformidade de equipamentos do laboratório de Controle de Qualidade.

CONTRATADA: HEXIS CIENTÍFICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.276.010/0001-10

PRAZO: 60 (sessenta) dias

VALOR: R\$ 2.656,86 (dois mil seiscentos e cinquenta e seis Reais e oitenta e seis centavos).

Joinville/SC, 24 de junho de 2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 04/07/2016, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0302306** e o código CRC **0CC1D6D0**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0302311/2016 - SEGOV.UAD

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2016

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 077/2016**, cujo objeto é a aquisição de equipamento de filmagem interna de tubulação de esgoto, para diagnóstico estrutural, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, nos seguintes termos:

– **SONDEQ INDUSTRIA DE SONDAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **61.360.483/0001-20**, adjudicatária do objeto do certame pelo valor global de **R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil Reais)**.

Joinville/SC, 22 de Junho de 2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 04/07/2016, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0302311** e o código CRC **07DF4986**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL, SEI Nº 0304268/2016 - SEGOV.UAD

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 - HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Presencial nº 080/216, cujo objeto é aquisição de Vestuário e Uniformes para a Companhia Águas de Joinville, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, ADJUDICANDO o objeto licitado à empresa **CENTRAL DOS UNIFORMES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.299.068/0001-28**, pelo valor total **R\$ 22.300,00** (vinte e dois mil e trezentos reais)

Joinville/SC, 27 de junho de 2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE - Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 04/07/2016, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0304268** e o código CRC **99386A7C**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0306479/2016 - DETRANS.NAD

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR VALOR GLOBAL**, visando a **Manutenção de motocicletas, com fornecimento de peças de reposição**,

para os Agentes de Trânsito do Departamento de Trânsito de Joinville, conforme especificações no Anexo I do Edital. O credenciamento será realizado no dia 15/07/2016 das 09h às 09h30, sendo a abertura dos invólucros na mesma data, às 09h31. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 01/07/2016, às 16:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0306479** e o código CRC **D1D0EF45**.

COMUNICADO SEI Nº 0306646/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 01 de julho de 2016.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
Diretoria Administrativa – Divisão de Compras e Licitações

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO
PREGÃO Nº 63/2016

OBJETO: Fornecimento parcelado de material de expediente para a Câmara de Vereadores de Joinville, para o ano de 2016

Considerando resultado do Pregão, comunico a adjudicação do Objeto às empresas:

Fernando de Aviz EPP, CNPJ nº 05.362.737/0001-78, os itens 06, 10, 11, 14, 19, 24, 27, 29, 31, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 57, 60, 66, 68, 76, 78, 85 e 86, no valor estimado de R\$ 23.174,26 (vinte e três mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos)

INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ nº 04.586.694/0001-41, os itens 01, 07, 12, 13, 15, 17, 18, 22, 23, 25, 26, 28, 30, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 41, 51, 55, 56, 58, 59, 69, 70, 71, 73, 75, 77, 80 e 83, no valor de R\$ 8.427,48 (oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos)

JVO Comércio e Representações Ltda. - EPP, CNPJ nº 80.701.766/0001-32, os itens 72, 81 e 87, no valor de R\$ 1.310,40 (um mil, trezentos e dez reais e quarenta centavos).

M MOBILE EIRELI EPP, CNPJ nº 15.764.033/0001-85, os itens 05, 16, 36, 37, 42 46 e 79, no valor de R\$ 1.166,38 (um mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos).

RICARL DISTRIBUIDORA EIRELE ME, CNPJ nº 21.304.312/0001-69, os itens 08, 09, 67 e 74, no valor de R\$ 1.084,40 (um mil, oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

SOLO COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ nº 11.102.277/0001-41, os itens 20, 21, 61, 62, 63, 64 e 65 no valor de R\$ 3.837,04 (três mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos)

Restaram fracassados os itens 02, 03, 04, 82 e 84.

Joinville, 30 de junho de 2016.

Paulo Sérgio de Simas Horn
Pregoeiro

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio de Simas Horn, Usuário Externo**, em 01/07/2016, às 15:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0306646** e o código CRC **664A53E4**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0306081/2016 - SAS.UAC

Joinville, 01 de julho de 2016.

Resolução nº 010/2016 - COMSEAN

Dispõe sobre a eleição da vice-presidência e da 2ª Secretária do COMSEAN para a Gestão 2015/2017

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEAN, considerando a Reunião Ordinária realizada no dia 30/06/2016 no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conforme Lei 7.306/2012;

Considerando que o COMSEAN é órgão colegiado deliberativo de caráter permanente, destinado ao planejamento, avaliação, fiscalização e controle da execução das políticas, programas e ações que configurem o direito humano à segurança alimentar e nutricional como parte integrante do direito de cada cidadão;

Considerando o Parágrafo primeiro do Artigo 26 da Lei 7306/2012, da estrutura e do funcionamento e da mesa diretora do COMSEAN, nos parâmetros da Lei do SISAN;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a indicação das Conselheiras, **Marilyn Gonçalves Ferreira** para assumir a Vice-Presidência e **Tamara Urnau** como 2ª Secretária para a gestão 2015/2017 do COMSEAN.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 30 de junho de 2016.

Vilson Ponchirolli
Presidente COMSEAN



Documento assinado eletronicamente por **Vilson Ponchirolli, Usuário Externo**, em 04/07/2016, às 08:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0306081** e o código CRC **E2FFA52E**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0306115/2016 - SAS.UAC

Joinville, 01 de julho de 2016.

Resolução nº 011/2016 - COMSEAN

Dispõe sobre a indicação de representantes co COMSEAN para a CAISAM

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEAN, considerando a Reunião Ordinária realizada no dia 30/06/2016 no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conforme Lei 7.306/2012;

Considerando que o COMSEAN é órgão colegiado deliberativo de caráter permanente, destinado ao planejamento, avaliação, fiscalização e controle da execução das políticas, programas e ações que configurem o direito humano à segurança alimentar e nutricional como parte integrante do direito de cada cidadão;

Considerando o artigo 12 da Lei 7.306/2012 que trata das atribuições do conselho no que tange Ao controle social das políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a indicação dos Conselheiros, **José Declarindo dos Santos e Paulo Roberto de Freitas**, para participarem das reuniões da CAISAN-Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, representando o COSMEAN na construção do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 30 de junho de 2016.

Vilson Ponchirolli
Presidente COMSEAN



Documento assinado eletronicamente por **Vilson Ponchirolli, Usuário Externo**, em 04/07/2016, às 08:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0306115** e o código CRC **A0918959**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0306131/2016 - SAS.UAC

Joinville, 01 de julho de 2016.

Resolução nº 012/2016 - COMSEAN***Dispõe sobre a aprovação Plano de Aplicação - LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017 do Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional***

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEAN, em Reunião Ordinária realizada no dia 30 de junho de 2016, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conforme Lei 7.306/2012;

Considerando que o COMSEAN é órgão colegiado deliberativo de caráter permanente, destinado ao planejamento, avaliação, fiscalização e controle da execução das políticas, programas e ações que configurem o direito humano à segurança alimentar e nutricional como parte integrante do direito de cada cidadão;

Considerando que o COMSEAN é responsável em elaborar planos de ação anuais ou plurianuais, contendo os projetos e programas a serem implementados e fixar as diretrizes, critérios e prioridades de utilização dos recursos do FUMSEAN;

Considerando a responsabilidade deste conselho em aprovar a programação financeira e elaborar, anualmente, o plano de aplicação dos recursos do FUMSEAN, com base nas metas estabelecidas para o período no PPA.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovado o Plano de Aplicação - **LOA-Lei Orçamentária Anual do Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-FUMSEAN**, referente ao exercício de 2017, estando vinculado ao FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS como Unidade Orçamentária, que consubstancia o anexo I e II desta resolução;

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esta publicação possui como anexo os documentos SEI 0306141

Joinville, 30 de junho de 2016.

Vilson Ponchirolli

Presidente COMSEAN

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Ponchirolli, Usuário Externo**, em 04/07/2016, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0306131** e o código CRC **8BD4F58F**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0306368/2016 - SAS.UAC

Joinville, 01 de julho de 2016.

Resolução nº 013/2016 - COMSEAN***Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes para a gestão 2015/2017***

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEAN, considerando a reunião ordinária realizada no dia 30/06/2016, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conforme Lei 7.306/2012;

Considerando que o COMSEAN é órgão colegiado deliberativo de caráter permanente, destinado ao planejamento, avaliação, fiscalização e controle da execução das políticas, programas e ações que configurem o direito humano à segurança alimentar e nutricional como parte integrante do direito de cada cidadão;

Considerando o que preconiza o artigo 26, inciso IV da Lei 7306/2009, quanto a estrutura organizacional do conselho e o seu o funcionamento para garantir a efetivação das suas ações de segurança alimentar e nutricional no município de Joinville.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovada a nominata dos conselheiros abaixo para fazer parte das Comissões

Permanentes do COSMEAN para a gestão 2015/2017:

Comissão de Fiscalização e Finanças: Gisseli Fontes de Oliveira, Sandra Ana Czarnobay, Vilson Ponchiroli e Valmir Poli.

Objetivos:

- Fiscalizar os recursos do Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – FUMSEAN;
- Fiscalizar a contratação de empresas para prestação de serviços de hospedagem, passagens, traslado e alimentação;
- Acompanhar e fiscalizar a implantação e a gestão financeira dos Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional – EPAN;
- Acompanhar e fiscalizar a execução dos Programas de Segurança Alimentar e Nutricional – SAN.

Ações:

1. Acompanhar a contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias para possibilitar aos conselheiros, seu deslocamento em eventos voltados a área de Segurança Alimentar e Nutricional;
2. Acompanhar a contratação de empresa para fornecimento de hospedagens para possibilitar aos conselheiros e/ou seus convidados, hospedagem em eventos da área de Segurança Alimentar e Nutricional;
3. Acompanhar a contratação de empresa para fornecimento de transporte/traslado que se fizerem necessário para possibilitar aos conselheiros e/ou seus convidados seu deslocamento em eventos voltados a área de Segurança Alimentar e Nutricional;
4. Acompanhar a gestão dos Equipamentos Públicos – Restaurante Popular;
5. Acompanhar a implantação e gestão dos Equipamentos Públicos – Banco de Alimentos.

Comissão de Estudos de Políticas Específica de Combate à Fome: Adriana Graper, Adriano Koenig Pessoa, José Declarindo dos Santos, Natalina Burato, Paulo Roberto de Freitas e Tamara Urnau.

Objetivos:

- Estabelecer critérios para inscrição de entidades de Segurança Alimentar e Nutricional – SAN;
- Organizar em conjunto com a Comissão de Capacitação a Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Organizar em conjunto com a Comissão de Capacitação ações alusivas ao Dia Mundial da Alimentação;
- Organizar em conjunto com a Comissão de Capacitação o Seminário de Segurança Alimentar e Nutricional;

- Acompanhar a implementação da Lei de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Divulgar a Lei de Segurança Alimentar e Nutricional.

Ações:

1. Acompanhar a gestão dos Equipamentos Públicos – Restaurante Popular;
2. Acompanhar a implantação e gestão dos Equipamentos Públicos – Banco de Alimentos;
3. Elaborar instrumento para monitoramento do Programa de Aquisição de Alimentos;
4. Acompanhar os Editais da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
5. Elaborar material educativo para divulgação da Lei de Segurança Alimentar e Nutricional.

Comissão de Assuntos Externos e Capacitação de Atores Sociais: Janine Guimarães, Luciane Hirt Rosa, Marilyn Gonçalves Ferreira, Paulo Luiz Viteritte, Tamara Urnau e Vilson Ponchirolli.

Objetivos:

- Articular e promover a capacitação continuada para conselheiros do Comsean;
- Articular e promover a capacitação continuada para manipuladores de alimentos;
- Articular e promover a capacitação continuada para entidades de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Divulgar o Conselho e as ações realizadas;
- Organizar em conjunto com a Comissão de Políticas a Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Organizar em conjunto com a Comissão de Políticas ações alusivas ao Dia Mundial da Alimentação;
- Organizar em conjunto com a Comissão de Políticas o Seminário de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Realizar campanha sobre o Direito Humano a Alimentação Adequada.

Ações:

1. Promover a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
2. Realizar ação alusiva ao Dia Mundial da Alimentação;
3. Realizar Seminário de Segurança Alimentar e Nutricional;
4. Realizar Campanha sobre o Direito Humano à Alimentação;
5. Realizar capacitação para conselheiros, manipuladores de alimentos e entidades de segurança alimentar e nutricional sobre temas ligados à Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 30 de junho de 2016.

Vilson Ponchirolli
Presidente COMSEAN



Documento assinado eletronicamente por **Vilson Ponchirolli**, **Usuário Externo**, em 04/07/2016, às 08:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0306368** e o código CRC **138487BF**.